

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Ano letivo 2019/2020

DEFINIÇÃO DE ESTUDANTE INTERNACIONAL

1. Para efeitos deste concurso é estudante internacional o/a estudante que não tenha a nacionalidade portuguesa;
2. Não são abrangidos pela definição de estudante internacional, prevista no número anterior:
 - a. Os/as estudantes nacionais de um estado membro da União Europeia;
 - b. Os/as estudantes que não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretende ingressar no ensino superior, bem como os eventuais filhos que com eles residam legalmente;
 - c. Os/as estudantes que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei nº 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 272/2009, de 1 de outubro.

NOTA: Os/as estudantes que se encontrem abrangidos pela alínea b. do nº 2 deverão juntar documento comprovativo emitido pela entidade competente.

Os/as estudantes internacionais mantêm a respetiva qualidade até ao final do ciclo de estudos em que se inscreveram inicialmente ou para que transitem, com exceção dos que entretanto adquiram a nacionalidade de um estado membro da União Europeia, caso em que a cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional produz efeitos no ano letivo subsequente à data da aquisição da nacionalidade.

ESTUDANTES INTERNACIONAIS

Condições específicas de acesso:

- A verificação de satisfação dos pré-requisitos (ver informação específica mais abaixo) (Grupo C) que tenham sido fixados para o ciclo de estudos no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior português.



- Titulares de uma classificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino de nível secundário desse país e lhes confira o direito de se candidatarem e poderem ingressar no ensino superior no país em que foi conferido. Esta qualificação deverá ser comprovada através de:
 - a. Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem, certificando que a habilitação secundária de que os estudantes são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congéneres daqueles a que se pretendem candidatar, ou certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente;
 - b. Na instrução do processo de candidatura com documentos estrangeiros ou emitidos no estrangeiro, o candidato deve apresentar cópia do documento original, autenticada pelos serviços oficiais de educação do respetivo país;
 - c. No ato de matrícula (no caso do/a candidato/a ser seriado) o estudante apresentará os originais referidos nas alíneas anteriores e, na situação de diplomas estrangeiros, reconhecidos por autoridade diplomática ou consular portuguesa.
- Os titulares de um diploma de ensino secundário português.
- Condições concretas de ingresso no 1º ciclo em Ciências do Desporto:
 1. Verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, a qual incidirá sobre as matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa (02 Biologia e Geologia, ou 16 Matemática, ou 18 Português), no âmbito do regime geral de acesso e ingresso, de modo a assegurar que só são admitidos através deste concurso os estudantes que demonstrem conhecimentos nas matérias das provas de ingresso de nível e conteúdo equivalente aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso português;
 2. A verificação do conhecimento da língua portuguesa, podendo a competência oral, quando necessária, ser verificada com recurso a videoconferência;
 3. Quando o candidato não é titular de exames nacionais, poderá a qualificação académica específica reportar sobre uma de três situações:
 - Ter realizado provas de âmbito nacional de: Português, ou Biologia ou Matemática para ingresso no ensino superior do país de origem;
 - Ter realizado exames finais de disciplinas de Português, ou Biologia ou Matemática do ensino secundário estrangeiro;
 - Ter frequentado e obtido aprovação nas disciplinas de Português, ou Biologia ou Matemática do ensino secundário estrangeiro (quando comprovado que o/a candidato/a tem condições de acesso e ingresso no ensino superior do país de origem).

No caso dos/as candidatos/as provenientes do Brasil, do ensino médio, estes poderão candidatar-se através da classificação obtida no ENEM. Esta classificação varia de 0-1000, enquanto a classificação portuguesa utiliza a escala de 0-200. A conversão das classificações faz-se dividindo a nota obtida no ENEM por 5.

A verificação das condições nas alíneas 1 e 2 efetuar-se-á através de prova documental a entregar pelo/a candidato/a no momento da candidatura, assim como prova documental da verificação de satisfação dos pré-requisitos (Grupo C).

PRÉ-REQUISITOS

O/a candidato/a terá de cumprir os Pré-Requisitos. Estas provas físicas deverão ser realizadas numa instituição do ensino superior portuguesa, por exemplo, FADEUP.

Os Pré-Requisitos do Grupo C visam comprovar a aptidão funcional, física e desportiva dos/as candidatos/as adequada às exigências do Curso. A prova consta de duas partes: Aptidão funcional (A) e Aptidão física (B).

Sendo um Pré-Requisito de seleção, o seu resultado expressa-se em Apto e Não Apto, não influenciando o cálculo da nota de candidatura.

(A) Aptidão funcional

O/a candidato/a deve apresentar comprovação médica da sua condição de Apto, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução dos estudos em Ciências do Desporto. Esta declaração deve atestar que o/a candidato/a não tem qualquer tipo de restrição para a prática desportiva.

(B) Aptidão física

O/a candidato/a tem que realizar as seguintes provas práticas:

- a) Atletismo: salto em comprimento e corrida de resistência
- b) Natação: execução de 50m numa das quatro técnicas de natação pura desportiva e um salto de partida ventral
- c) Ginástica: prova composta por uma prova de solo e uma prova de cavalo
- d) Desportos coletivos: duas modalidades a escolher de entre as seguintes: andebol, basquetebol, futebol e voleibol (em situação 3x3, domínio dos parâmetros teórico-táticos fundamentais para o jogo.
- e) O candidato considera-se apto se realizar todas as provas com êxito.

As datas específicas serão publicadas no website

(https://sigarra.up.pt/fadeup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122345).

NÚMERO DE VAGAS

	Fase Única
1º Ciclo em Ciências do Desporto	15 vagas *

* A aprovação destas vagas está dependente do despacho orientador para a fixação de vagas, no ano letivo 2019/2020, quer venha a ser publicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e que poderá, conseqüentemente, sofrer alterações.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

Melhor classificação obtida no Ensino Secundário ou equivalente;

CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE CANDIDATOS

- Melhor classificação a Biologia e Geologia ou Português ou Matemática;
- Melhor curriculum vitae (50% curriculum desportivo e 50% outros elementos);
- Entrevista, considerando os seguintes critérios numa escala de 1 (baixa) a 4 (muito elevada): motivação; maturidade, capacidade de comunicação e argumentação e conhecimento da profissão.

DOCUMENTOS DIGITAIS A APRESENTAR NO ATO DA CANDIDATURA ONLINE

- Documento de identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão / Passaporte).
- Certificação dos Pré-Requisitos ou compromisso de honra.
- Declaração, emitida pelos serviços oficiais de educação do país de origem e, quando necessário, traduzida para inglês, atestando que a habilitação secundária de que são titulares, obtida nesse país, é suficiente para aí ingressar no ensino superior oficial em cursos congêneres daqueles a que se pretende candidatar ou certificado de equivalência ao ensino secundário português emitido por uma entidade nacional competente. Estão dispensados de entregar a declaração acima referida os/as candidatos/as: a) Titulares do ensino médio ou 2.º grau do Brasil, que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM; b) que, nos termos do art.º 20.º A do Dec. Lei n.º 296-A/98, pretendam substituir as provas de ingresso por exames finais de cursos não portugueses. (Obrigatório)
- Certidão da conclusão de estudos, equivalente ao nível do ensino secundário em Portugal (documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país). (Obrigatório)
- Certidão descritiva dos estudos secundários concluídos no estrangeiro, com a classificação final das disciplinas de Biologia, Matemática e Português (documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país). (Obrigatório)
- Classificação dos exames terminais do ensino secundário estrangeiro da disciplina de Biologia, Português e Matemática (documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país). Os/as candidatos/as titulares do ensino médio ou 2.º grau do Brasil, que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, estão dispensados de apresentar esta certificação, ao abrigo do protocolo INEP/UPorto. (Obrigatório)
- Declaração de prova dos conhecimentos da língua portuguesa (competência oral e escrita), para os estudantes provenientes do ensino secundário não lecionado em Português. Os/as candidatos/as provenientes dos CPLP estão dispensados de apresentarem a referida declaração. (Opcional)



Condições de rejeição liminar

Não entrega de qualquer um dos elementos indicados no edital de abertura do concurso, e/ou não pagamento do emolumento até ao final do prazo de apresentação de candidatura, da fase a que se candidata.

Taxa de candidatura

A candidatura está sujeita ao pagamento, não reembolsável, de €100,00.

Procedimento para geração de Referências Multibanco (em Portugal):

1. Clicar na imagem  associada ao emolumento de candidatura.
2. Confirmar os dados apresentados e clicar em "Atribuir", ficando automaticamente com a referência associada.
3. Clicando em "voltar à conta corrente" irá novamente encontrar a referência gerada.

No caso de pagamentos efetuados a partir do estrangeiro, deverá realizar uma transferência bancária, com as despesas por conta do ordenante, utilizando os dados do documento anexo. Deverá enviar o comprovativo da transferência para serv_academicos@fade.up.pt, com os seguintes dados: - Nome, morada, país, número de identificação fiscal.

Nota:

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas liminarmente as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.

PROPINA

	Tempo integral	Tempo parcial
Estudantes ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional	€ 3.000,00	Valor a fixar
Estudantes ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional, oriundos de Países da CPLP	€ 1.500,00	Valor a fixar

Considera-se estudante em regime de tempo parcial aquele que se inscreve em unidades curriculares que perfazem, no máximo, 37,5 ECTS.



CALENDÁRIO

Ação	Fase Única
Apresentação das candidaturas	02 de maio de 2019
	–
	18 de julho de 2019
Análise de candidaturas	19 de julho de 2019
	–
	26 de julho de 2019
Afixação de resultados provisórios	26 de julho de 2019
Audiência prévia	30 de julho de 2019
	–
	09 de agosto de 2019
Afixação de resultados de definitivos	04 de setembro de 2019
Apresentação de reclamação	05 de setembro de 2019
	–
	25 de setembro de 2019
Publicação da decisão de reclamações	02 de outubro de 2019
Realização das matrículas	10 de setembro de 2019
	–
	17 de setembro de 2019
Eventual colocação de suplentes	20 de setembro de 2019
	–
	25 de setembro de 2019

Os candidatos serão avisados por email dos resultados provisórios.

Os candidatos que pretendam pronunciar-se relativamente aos resultados provisórios devem enviar email, para serv_academicos@fade.up.pt, numa mensagem com o título "Audiência prévia".

Os resultados definitivos serão publicados no website da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto www.fade.up.pt.

Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, em 18 de janeiro de 2019.

O Diretor da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto,

(Prof. Doutor António Manuel Fonseca)